



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Fo îba nº.____
Matricula:____
Rubrica:____

Proposição: PLEIC - Projeto de Lei

Complementar

Número: 000018/2022 Processo: 9531-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Nobres Pares,

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 18/2022, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que: "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.".

Ciente do processado.

Aproveito o ensejo para firmar que aproximo meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, sem adentrar ao mérito, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2022.

Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

